



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3980



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor  
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede três diárias e meia ao servidor **Angelo Fernandes Junior**, Secretário Municipal de Administração, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Sorocaba – SP, com a finalidade de visita técnica e reuniões junto a Rede de Postos Borsatto, para tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados ao desenvolvimento econômico e à prospecção de parcerias.

**Parágrafo único.** Saída, com carro oficial, em 14 de janeiro às 5h, e retorno ao Município no dia 17 de janeiro de 2026, com previsão de chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3980



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor  
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede três diárias e meia ao servidor **Amarildo Bonifácio Santana**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Sorocaba – SP, com a finalidade de visita técnica e reuniões junto a Rede de Postos Borsatto, para tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados ao desenvolvimento econômico e à prospecção de parcerias.

**Parágrafo único.** Saída, com carro oficial, em 14 de janeiro às 5h, e retorno ao Município no dia 17 de janeiro de 2026, com previsão de chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3980



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede meia diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 6 de janeiro de 2026 às 3h e retorno ao Município no mesmo dia às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3980



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

#### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária e meia ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 8 de janeiro às 6h e retorno ao Município no dia 9 de janeiro de 2026 às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3980



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

EDITAL Nº 01/2025

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR BOLSISTA DO POLO CÉU AZUL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referente ao Processo Seletivo Interno para atuar como Coordenador Bolsista do Polo Céu Azul da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme previsto no Edital nº 001/2025, nos seguintes termos:

#### **Das Inscrições**

Encerrado o período de inscrições, verificou-se que **houve apenas uma inscrição**, a qual foi analisada e considerada **devidamente regular**, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital de abertura.

#### **1. Inscrição Homologada**

**Nome do candidato:** Neison José Wolfart

#### **2. Disposições Finais**

A homologação desta inscrição habilita o candidato a participar das demais etapas do Processo Seletivo Interno, conforme cronograma e critérios definidos no edital de abertura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul – PR, 13 de janeiro de 2026.

**Josiane Ines Hogger**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 496/2025